



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUM0MKM3QJBGQ0QXNKVDOT

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.515, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

(publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de 11 de janeiro de 2023, Edição nº. 2.169)Ano 2023)

LEI Nº. 2.515, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo II e o Anexo III da Lei Municipal nº. 2.496, de 07 de junho de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II e o Anexo III da Lei Municipal nº. 2.496, de 07 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

Lei nº. 2.496, de 07 de Junho de 2022

TABELA SALARIAL E PROGRESSÃO FUNCIONAL

NÍVEL	Escolaridade/Capacitação	CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	Médio/360h	1.350,00	1.417,50	1.488,38	1.562,79	1.640,93	1.722,98	1.809,13	1.899,59
	Técnico/360h	1.431,00	1.502,55	1.577,68	1.656,56	1.739,39	1.826,36	1.917,68	2.013,56
	Superior/360h	1.559,79	1.637,78	1.719,67	1.805,65	1.895,93	1.990,73	2.090,27	2.194,78
	Especialização/Pós/360h	1.746,96	1.834,31	1.926,03	2.022,33	2.123,45	2.229,62	2.341,10	2.458,15
	Mestrado/360h	2.009,01	2.109,46	2.214,93	2.325,68	2.441,96	2.564,06	2.692,26	2.826,88
	Doutorado/360h	2.370,63	2.489,16	2.613,62	2.744,30	2.881,52	3.025,59	3.176,87	3.335,72
II	Escolaridade/Capacitação	CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
	Técnico/360h	1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08	2.005,59	2.105,86	2.211,16	2.321,72
	Superior/360h	1.798,50	1.888,43	1.982,85	2.081,99	2.186,09	2.295,39	2.410,16	2.530,67
	Especialização/Pós/360h	2.014,32	2.115,04	2.220,79	2.331,83	2.448,42	2.570,84	2.699,38	2.834,35
	Mestrado/360h	2.316,47	2.432,29	2.553,91	2.681,60	2.815,68	2.956,47	3.104,29	3.259,50
	Doutorado/360h	2.733,43	2.870,10	3.013,61	3.164,29	3.322,50	3.488,63	3.663,06	3.846,21
III	Escolaridade/Capacitação	CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
	Superior/360h	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	3.828,84	4.020,29	4.221,30
	Especialização/Pós/360h	3.360,00	3.528,00	3.704,40	3.889,62	4.084,10	4.288,31	4.502,72	4.727,86
	Mestrado/360h	3.864,00	4.057,20	4.260,06	4.473,06	4.696,72	4.931,55	5.178,13	5.437,04
	Doutorado/360h	4.559,52	4.787,50	5.026,87	5.278,21	5.542,13	5.819,23	6.110,19	6.415,70
	IV	Escolaridade/Capacitação	CLASSE/NÍVEL	A	B	C	D	E	F
Superior/360h		4.200,00	4.410,00	4.630,50	4.862,03	5.105,13	5.360,38	5.628,40	5.909,82
Especialização/Pós/360h		4.704,00	4.939,20	5.186,16	5.445,47	5.717,74	6.003,63	6.303,81	6.619,00
Mestrado/360h		5.409,60	5.680,08	5.964,08	6.262,29	6.575,40	6.904,17	7.249,38	7.611,85
Doutorado/360h		6.383,33	6.702,49	7.037,62	7.389,50	7.758,98	8.146,92	8.554,27	8.981,98

ANEXO III

Lei nº. 2.496, de 07 de Junho de 2022

TABELA DE REQUISITOS, QUANTIDADE E CARGA HORÁRIA

NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	QUANTIDADE	VAGAS PROVIDAS	VAGAS A PROVER	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL DA CARREIRA
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Curso médio	1	1	0	40	1.350,00
	Segurança	Curso médio	3	3	0	40	
II	Auxiliar Administrativo	Curso médio	2	2	0	40	1.650,00
	Motorista	Curso médio, portador da CNH categoria mínima B	1	1	0	40	
III	Tradutor e Intérprete de Libras	Curso médio/Certificação em tradução e interpretação em LIBRAS	2	0	2	20	3.000,00
	Técnico Administrativo	Curso superior	2	0	2	40	
IV	Técnico Legislativo	Curso superior	1	0	1	40	4.200,00
	Técnico Licitações e Contratos	Curso superior	1	0	1	40	
V	Técnico Controle Interno	Curso superior	1	0	1	40	4.200,00
	Controlador Interno	Curso superior	1	0	1	40	

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 09 de janeiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal